



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 29/2026/GABSTI

Participação na Conferência Gartner Data & Analytics 2026 (Gartner Data & Analytics Summit)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 01 (uma) inscrição para participação de servidor(a) da STI na Conferência Gartner Data & Analytics 2026 (Gartner Data & Analytics Summit), a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para inscrição em evento técnico específico promovido e comercializado pela própria Gartner.

A inexigibilidade decorre da singularidade do evento e da impossibilidade de competição entre fornecedores para a participação na Conferência Gartner Data & Analytics 2026 (Gartner Data & Analytics Summit), cuja organização e comercialização são exclusivas da Gartner.

A Conferência Gartner Data & Analytics 2026 (Gartner Data & Analytics Summit):

- É promovida exclusivamente pela empresa Gartner;
- Possui programação própria e conteúdo exclusivo;
- Não admite competição entre fornecedores;
- Não é passível de substituição por objeto equivalente via processo competitivo.

Configura-se, portanto, **inviabilidade de competição**, requisito essencial para a inexigibilidade.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda específica é compatível com o DFD nº 83/2025, que prevê o custeio de participação

de servidores em cursos, congressos, seminários e treinamentos relacionados à área de TI.

O PAC-TIC 2026 estabelece como prioritários os seguintes eixos:

- Análise de Dados (ETL, BI e IA);
- Tecnologias emergentes;
- Fundamentos de Ciência de Dados;
- Governança e gestão de TI.

A STI vem desenvolvendo iniciativas relacionadas a:

- Automação de fluxos com uso de n8n;
- Integração e tratamento de dados institucionais;
- Desenvolvimento de soluções de BI;
- Aplicação prática de Inteligência Artificial;
- Modernização da arquitetura de dados.

Entretanto, a consolidação dessas iniciativas exige direcionamento estratégico alinhado às melhores práticas internacionais, especialmente quanto a:

- Governança de IA;
- Modelos operacionais de dados;
- Estruturação organizacional para analytics;
- Avaliação de riscos regulatórios;
- Roadmap institucional de maturidade analítica.

A Conferência Gartner é reconhecida como referência mundial na definição de tendências e frameworks estratégicos em Dados e IA, sendo amplamente utilizada como fonte técnica por organizações públicas e privadas.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Cursos online (ALURA)

Atendem à formação técnica operacional, porém não oferecem:

- Conteúdo estratégico de alto nível;
- Discussão de tendências globais;
- Networking executivo;
- Frameworks proprietários da Gartner.

b) Eventos nacionais de tecnologia

Embora relevantes, não apresentam:

- Escopo internacional consolidado;
- Estudos prospectivos estruturados para 2026–2030;
- Mesma profundidade estratégica em governança de dados e IA.

c) Webinars e treinamentos pontuais

Possuem escopo limitado e não substituem a imersão estratégica proporcionada pela conferência.

Conclusão: não há alternativa equivalente que entregue o mesmo nível de conteúdo estratégico e prospectivo.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução proposta consiste na contratação de 01 (uma) inscrição para participação de servidor(a) da STI, a ser indicado(a) no documento de encaminhamento do processo, na Conferência Gartner Data & Analytics 2026 (Gartner Data & Analytics Summit).

A solução mostra-se adequada à necessidade institucional, pois o evento reúne conteúdo estratégico e aplicado sobre:

- Governança de dados;
- Analytics e business intelligence;
- Inteligência artificial;
- Tendências tecnológicas e diretrizes para tomada de decisão em dados.

A contratação de inscrição em evento técnico especializado da Gartner é a alternativa mais aderente ao contexto da STI, considerando a necessidade de atualização em temas de dados e IA com enfoque prospectivo, aplicável ao planejamento e à execução de iniciativas institucionais.

A indicação nominal do(a) participante será formalizada em documento próprio de encaminhamento, com base em critérios de aderência temática e potencial de aplicação do conhecimento no âmbito da STI..

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE

A vantajosidade será aferida a partir da aderência do conteúdo do evento às iniciativas institucionais de dados, analytics, IA e governança da informação em curso na STI.

Na formalização da contratação deverão ser observadas a proposta comercial vigente da organizadora, sua validade e as condições comerciais aplicáveis ao setor público.

Valor estimado da inscrição: **R\$ 11.975,00** (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme tabela oficial da organizadora.

A vantajosidade da contratação decorre:

- Do potencial de impacto institucional;
- Da aplicação prática do conhecimento adquirido;
- Da prevenção de decisões estratégicas inadequadas em projetos de dados e IA;
- Da redução de retrabalho e de contratações externas futuras.

O investimento é proporcional ao benefício esperado, especialmente considerando o orçamento

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto consiste em inscrição individual em evento específico, organizado por entidade única e com valor unitário fixado pela promotora, não sendo tecnicamente viável o parcelamento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Elaboração de relatório técnico detalhado pós-evento;
- Apresentação interna para disseminação do conhecimento;
- Proposição de recomendações priorizadas e plano estruturado de evolução em Dados e IA;
- Registro das recomendações e ações propostas no planejamento da STI, com indicação de responsáveis e horizonte de execução;
- Subsídio técnico para decisões estratégicas da STI;
- Contribuição para aumento da maturidade analítica institucional.

09. CONCLUSÃO

A contratação atende ao interesse público, está alinhada ao PAC-TIC 2026 e ao DFD nº 83/2025, apresenta inviabilidade de competição para o evento específico e relação custo-benefício adequada, com previsão de retorno institucional por meio de disseminação e aplicação do conhecimento. Diante do exposto, recomenda-se a contratação.

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

LEANDRO NASCIMENTO SIMAO FILHO
SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **26/02/2026**, às **11:40**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000680097** e o código CRC **A6F14B90**.